

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 10 de abril de 1975

ANO VIII - Nº 53

Elmo Farias faz visita e determina obras na Estação Rodoviária

O Governador Elmo Farias fará hoje uma visita à Estação Rodoviária de Brasília, em companhia do Secretário de Serviços Públicos, Sr. José Geraldo Maciel.

Na oportunidade, o Chefe do Executivo do Distrito Federal assinará a primeira ordem de serviço, relativa ao início das obras de remodelação daquele terminal.

Um dos locais de maior

movimento da cidade onde chegam ou de onde partem mais de cem mil pessoas por dia - a Rodoviária já se apresenta bastante desgastada pelo tempo de uso. Atendendo a determinação expressa do Governador, a SSP promoverá completa reformulação do local, a fim de oferecer maior conforto e segurança a todos os que necessitam dos serviços que cabe à Rodoviária prestar ao público.

Serão alterados os locais de embarque e desembarque tanto das linhas urbanas como das interurbanas, bem como os estacionamentos de táxis e carros particulares. A iluminação atual será substituída por um sistema moderno a vapor de mercúrio e serão instalados circuitos de som e televisão, além da realização de obras nas galerias de águas pluviais.

Técnicos da UnB em S. Paulo

O Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, dentro de sua programação para 1975, que visa um melhor emprego do seu pessoal técnico administrativo, não só no âmbito do Depar-

tamento como em toda a Universidade, enviou para um estágio na AEG Telefunken do Brasil, em São Paulo, cinco técnicos em eletrônica, todos pertencentes ao seu quadro funcional.

Wilfred Bion em Brasília

Wilfred Bion, psicanalista inglês vem a Brasília pela terceira vez este ano, numa iniciativa de Virgínia Leone Bicudo, analista didata da S.B. Psicanálise de São Paulo. Esta será a primeira vez em que W. Bion, no Brasil, falará aos psicólogos, o que ocorrerá numa série de três conferências no Auditório "Dois Candangos", numa promoção da Clínica de Psicologia Aplicada da Universidade de Brasília.

As inscrições estão abertas para psicólogos, psiquiatras, estudantes de Psicologia e para profissionais das áreas de Ciências Humanas interessados em conhecer o pensamento de W. Bion. As conferências terão lugar às terças-feiras, às 20:30 horas, nos dias 15, 22 e 29 de abril. O preço para o ciclo inteiro de conferências é de Cr\$ 100,00 (e de Cr\$ 50,00 para estudantes) a ser pago na DAA (UnB) no ato de inscrição.

Além deste encontro com os psicólogos, Bion estará com o brasileiro num ciclo de painéis sob o tema "Brasília - uma experiência nova", em promoção da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo e da Secretaria de Educação e Cultura do DF.

Bion passou toda sua vida profissional na Inglaterra, radicando-se posteriormente em Los Angeles. Tem vários livros publicados em português. Entre estes destacam-se: "Experiências com Grupos", "Elementos de Psicanálise", "Atenção e Interpretação", além do ciclo de conferências publicado pela Imago sob o título "Bion's Brazilian Lectures" referentes às palestras realizadas por este psicanalista nas suas vindas anteriores ao Brasil.

Bion é o criador da "Grade", para ser usada no exame do material clínico e concebida para permitir ao analista um rápido exame fora da sessão do que pode ter ocorrido durante seu encontro com o cliente, possibilitando-lhe a criação de hipóteses sobre as expressões genéticas ou de aplicação do pensamento, emoções e sentimentos que surgem no material da sessão. O objetivo do emprego da Grade é o de manter a flexibilidade do pensamento do psicanalista. Bion propõe uma renovação da psicanálise a partir da pessoa do psicanalista: ao fazer psicanálise estamos presenciando um "universo em expansão".

Na Fundação Educacional o contrato não é obrigatório

A assinatura do contrato com a Fundação Educacional do Distrito Federal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, é, antes de tudo, ato de vontade das duas partes contratantes. Quanto ao ingresso no Quadro de Pessoal da FEDF, só é possível nos termos do Decreto do GDF nº 1890, mediante concurso público de provas e títulos.

A informação do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura e Presidente da Fundação Educacional, esclarece que não tem qualquer fundamento a notícia do que professoras requisitadas a outras Unidades da Federação estariam sendo forçadas a assinar contrato com a FEDF.

REQUISIÇÕES

O Gabinete do Secretário de

Educação e Cultura informa, também, não ter havido mudança no critério de tratamento em relação aos funcionários requisitados: as requisições feitas pela Secretaria continuam a ser mantidas nos termos em que foram celebradas - sem prejuízos para os requisitados e no interesse da FEDF.

CRITÉRIO

A mesma fonte reafirma, além disso, que o órgão mantém seu critério de somente requisitar novos servidores de outros Estados quando houver interesse mútuo - do professor e do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional - caso em que, geralmente, o GDF arca com o ônus da requisição.

A Escola de Música de Brasília em promoções conjuntas com o ICBA

Várias promoções serão realizadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Escola de Música de Brasília, em conjunto com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha. O assunto foi tratado durante visita do Sr. Heinz Jurgens, Diretor da entidade, às instalações da EMB.

O visitante foi recebido pelo Maestro Levino Ferreira de Alcântara, Diretor do estabelecimento. O sr. Heinz Jürgens percorreu todas as instalações da

Escola e teve oportunidade de conhecer todo o seu equipamento, mostrando-se bem impressionado com o acervo da EMB, principalmente com o sintetizador, recentemente adquirido pela Secretaria de Educação do DF.

OUTRO VISITANTE

Além da visita do Diretor do Instituto Cultural Brasil-Alemanha, a Escola de Música de

Brasília recebeu, recentemente, a do Embaixador da República Federal da Alemanha, Sr. Horst Roeding que, na ocasião, fez a entrega do instrumental, Orff, doado por aquele País ao estabelecimento.

Os conjuntos da Escola de Música de Brasília já grangearam conceito entre o público da Capital da República, face as suas excelentes apresentações. Na foto o coral infantil da EM numa de suas audições.



Os conjuntos da Escola de Música de Brasília já grangearam conceito entre o público da Capital da República, face as suas excelentes apresentações. Na foto o coral infantil da EM numa de suas audições.

Brasil de Hoje

Formação de técnicos para o setor agrícola

A modernização da agricultura depende de medidas, harmonicamente planejadas e executadas, que abrangem a assistência técnica, a pesquisa, o crédito, a política de preços mínimos, o abastecimento e o comércio internacional.

É ponto fundamental, ainda, para uma política de aumento da produtividade agrícola, que ela se baseie na ciência e na tecnologia, e não apenas na possibilidade de mobilizar, de modo crescente, maiores quantidades de fatores tradicionais de produção.

A correta manipulação de recursos científicos e tecnológicos, no interesse do agricultor, está estreitamente vinculada à disponibilidade de quadros técnicos e de profissionais qualificados e bem treinados. Este entendimento gera progressiva necessidade simultânea de ampliar e de atualizar os conhecimentos e a formação dos profissionais em pesquisas agrárias.

No Ministério da Agricultura, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - tem por encargo, entre outros, promover a ampliação e a renovação dos quadros de pesquisadores existentes no Brasil.

Em cumprimento dessa responsabilidade, a EMBRAPA desenvolveu, em 1974, amplo programa, da maior importância na área de investimentos em recursos humanos, que colocou o Brasil na vanguarda dos países latino-americanos que mais se empenharam no treinamento e na especialização de pesquisadores em ciência e tecnologia agrárias.

Ao término do programa, previsto para 1976, a Embrapa dispõe de um corpo de pesquisadores constituído, preponderantemente, de profissionais em nível de pós-graduação.

No ano passado, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária propiciou 500 matrículas em cursos de pós-graduação, no País e no exterior, o que lhe valeu a posição de principal entidade nacional no esforço de qualificação de seus técnicos.

Desta maneira, a Embrapa vem lutando para dispor de um eficiente sistema de pesquisa agropecuária que possa enfrentar os desafios técnicos, econômicos e sociais da agricultura brasileira.

Nitiren Shoshu dia 20 no Ginásio de Brasília

Quatro mil jovens de todas as partes do Brasil tomarão parte no festival esportivo-cultural que a "Nitiren Shoshu do Brasil" realizará no ginásio do Centro Desportivo Presidente Médici, no próximo dia 20, como parte dos festejos comemorativos do XV aniversário de Brasília. A entrada será franqueada ao público.

O espetáculo, promovido pelo Governo do Distrito Federal, terá uma hora e meia de duração. Durante sua apresentação, figuras humanas, com vestes em cores, representarão letras e

números, compondo frases e símbolos relacionados com o aniversário da cidade. Os jovens do "Nitiren Shoshu" mostrarão um espetáculo rico em coreografia, música, dança e ginástica.

PROVIDÊNCIAS

Todas as providências relacionadas com a apresentação dos artistas foram tomadas por dezenove técnicos da "Nitiren Shoshu", que fizeram uma visita de inspeção às instalações do Ginásio de Brasília, constatando a eficiência do local para esse tipo de espetáculo.

Mais asfalto no Gama

A pista dupla que liga o Setor Leste à saída principal do Gama e o balão de acesso à fábrica Skol foram entregues à população daquela cidade-satélite, no último fim de semana. As obras, executadas pelo Governo do Distrito Federal através da NOVACAP, originaram-se de convênio firmado entre aquela Companhia e a Secretaria do Governo, por intermédio da Administração Regional do Gama.

As novas pistas do Setor Leste,

com 5.000 metros quadrados de asfalto, facilitam o tráfego naquela área, bem como no setor de Indústria da cidade.

O Administrador Regional do Gama informa, a propósito, que já foram também concluídas as obras da pista situada entre a QI-1 e QI-2, do Setor de Indústria, numa área de 6.000 metros quadrados de asfalto, dentro do programa integrado no planejamento geral de obras públicas do GDF.

Missa do próximo dia 21 terá presença de vários cardeais

Cardeais e Arcebispos de todo o Brasil foram convidados, pela Comissão Organizadora dos Festejos do 15º aniversário de Brasília, para a missa que será concelebrada no próximo dia 21, às 8h30min, no local onde foi celebrada a primeira missa em Brasília.

TELEGRAMA A DOM CARMELO

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Sr. Jorge da Motta e Silva, membro da Comissão Organizadora da programação dos Festejos do 15º aniversário de Brasília, enviou telegrama a Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, Cardeal Arcebispo de Aparecida-SP, com o seguinte teor: "Em nome do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Engenheiro Elmo Serejo Farias, tenho a honra de convidar Vossa Eminência para

participar das solenidades cívico religiosas do dia 21 de Abril vindouro nesta capital, comemoração transcurso 15º aniversário de Brasília. Programa elaborado Comissão Festejos inclui missa solene concelebrada mesmo local officio litúrgico realizado histórico dia 03 de maio 1.957, data consagração cristã Brasília como Capital República. Rogo Vossa Eminência aceite testemunho mais profundo respeito e distinta consideração, certeza de aceite convite venha rever cidade a que Vossa Eminência trouxe bênçãos de Deus e cujo desenvolvimento é reflexo fé religiosa, civismo e operosidade sua população que vive e trabalha como todo o Brasil grandeza progressiva da Pátria. Com respeito filial, Jorge de Motta e Silva, Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal.

Telegramas no mesmo sentido, foram enviados aos demais cardeais e arcebispos brasileiros.

Coral Presbiteriano hoje na Martins Pena

Hoje, às 21 horas, na Sala "Martins Pena" do Teatro Nacional, o Coral Presbiteriano promoverá uma audição destinada a autoridades e funcionários do Distrito Federal.

Na audição, composta de duas partes, serão apresentadas músicas contemporâneas e trechos do Messias, de Handel, sob a regência do Maestro Heber Ramos de Freitas.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados, dia 13 de março último, pela 1ª. Companhia de Trânsito do 1º. Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências.

Placas: AA - 6465 - 7461 - 3982 - 6022 - 4433 - 2078.

AB - 3154 - 6939 - 4129.

AC - 3047 - 1228 - 2623 - 1836 - 6426 - 6722 - 1419 - 9311.

AD - 4641 - 2927 - 2927 - 6868 - 5708 - 6095 - 7385 - 2904 - 6805.

AE - 0621 - 4475 - 2987 - 8613 - 2085 - 7273 - 3092.

AF - 7177 - 1406 - 0306 - 8174 - 1700 - 0911 - 9115 - 5809 - 8686 - 2523.

AG - 4757 - 1830 - 9114 - 6713 - 4376 - 5380 - 5876 - 9931 - 5898 - 0090 - 9606 - 8237 - 8180

- 6834 - 4291 - 5540 - 1235 - 3970 - 7763.

AH - 9249 - 4068 - 3412 - 9518 - 6832 - 5020;

AI - 5439 - 6179.

AJ - 2888.

AP - 0051.

CA - 2262 - 1784 - 0082.

CM - 0793.

OF - 4058 - 2843 - 0686 - 5995 - 4157 - 5918 - 6184 - 6371 - 2397 - 6198 - 0312 - 0686.

ON - 0057 - 1344 - 0756.

TX - 2036 - 0391 - 0980 - 2139 - 2204.

DE OUTROS ESTADOS:

Placas: EF 9977/MG - GC

0405/GO - DB 5457/GB - DB

3793/SP - AG 4880/GO - DZ

2494/SP - HR 6167/MG - CF

2113/MG - ER 0290/RS - AJ

2825/MG.

Turismo Brasília-Rio vai ser incrementado

Com vistas ao estabelecimento de programa de fixação do fluxo turístico entre o Rio de Janeiro e Brasília, esteve em visita ao Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal o Sr. Pedro de Toledo Pizza e Almeida, Diretor Executivo da Riotur.

Durante o encontro, foram

debatidos assuntos, em caráter preliminar, relativamente à realização de campanhas promocionais pelos dois órgãos - de Brasília e do Rio - visando a intensificar as correntes turísticas entre as duas Unidades da Federação.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

O Presidente Ernesto Geisel acaba de assinar ato, autorizando o Banco do Brasil a conceder empréstimo até o valor de Cr\$ 14.500.000,00 à Fundação Zoológica do Distrito Federal. Esse dinheiro será destinado à aquisição de equipamentos, incluindo tratores, implementos agrícolas, etc., visando à apresentação de assistência motomecanizada aos agricultores do DF.

Nesta sexta-feira, 11 de abril, quem estará de aniversário é o General Adalberto Pereira dos Santos, Vice-Presidente da República.

O Embaixador da Holanda no Brasil, Diplomata Jonkheer Leopold Quarles van Ufford, oferecerá jantar formal, na próxima segunda-feira, distinguindo ao casal Embaixador Paul Fouchet, que deixará o nosso País, proximamente, por término de Missão Diplomática.

Hoje terá início na Universidade de Brasília um Curso sobre "História de Arte", destinado a todos aqueles que tenham interesse pelo assunto a ser enfocado durante o desenrolar desse curso.

O "Jockey Club de Brasília" elaborou para o próximo domingo um programa dedicado por inteiro ao transcurso do 15º aniversário da Capital Federal. O Governador do Distrito Federal e seu Secretariado estarão presentes.

Amanhã a partir das 21 horas, no Iate Clube de Brasília, será realizado jantar-dançante-beneficente, cuja renda será revertida para a Barraca do Distrito Federal na "XV Festa dos Estados" - que tem em sua Liderança Dona Edwaltriz de Amorim Pithon Farias, senhora Governador Elmo Serejo Farias. (Essa promoção constituiu-se em colaboração das senhoras dos Secretários do GDF).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

dispensar, a pedido, EDMILSON RIZZI, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 8.848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8 de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de abril de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, DIRCEU HORTA CAMPOS, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula nº 6.730, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de abril de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO DIAS, matrícula nº 18.358, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração do Distrito Federal Distrito Federal, 07 de abril de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 73.288/74
INTERESSADO: IV CONGRESSO MINEIRO DE ODONTOLOGIA, I ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PERIODONTOLOGIA e I CONVENÇÃO DE ENDODONTIA.

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Senhor Governador:

A Comissão Organizadora do IV CONGRESSO MINEIRO DE ODONTOLOGIA, I ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PERIODON-

TOLOGIA e I CONVENÇÃO MINEIRA DE ENDODONTIA, encaminhou, em expediente datado de 5 de dezembro último, comunicação sobre a realização dos conclaves acima mencionados, em Belo Horizonte, no período de 31 de agosto a 6 de setembro do corrente ano. A Secretaria de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos conclaves referidos, nos termos

do artigo 1º do Decreto citado. Brasília, 26 de março de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 31 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 1975
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções legais e tendo em vista o disposto no § único, do Artº 4º do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819 de 31 de dezembro de 1974
RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no segundo trimestre por esses órgãos.

2º Fica a Seção Financeira deste Gabinete autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 03 de abril de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: REDELVINO LUIZ XAVIER

MATRICULA: 657-GDF-017-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01/03/74 a 30/11/74

SERVIDOR: REDELVINO LUIZ XAVIER

MATRICULA: 657-GDF-017-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01/12/74 a 31/12/74

SERVIDOR: REDELVINO LUIZ XAVIER

MATRICULA 657-GDF-017-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01/12/74 a 31/12/74

SERVIDOR: REDELVINO LUIZ XAVIER

MATRICULA: 657-GDF-017-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 31/01/75 a 05/02/75

SERVIDOR: REDELVINO LUIZ XAVIER

MATRICULA: 657-GDF-017-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 26/02/75 a 11/04/75
Brasília, 31 de março de 1975

SERVIDOR: MANOEL IZAIAS DE MACEDO NETO

MATRICULA: 10.344-GDF-040-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01/03 a 31/03/75

SERVIDOR: JOSÉ BENJOINO CEZAR

MATRICULA: 1.122-GDF-018-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01/03 a 30/03/75

SERVIDOR: FLAUDIZIO VIEIRA DE MELO

MATRICULA 17.175-GDF-111-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 06/03 a 20/03/75

SERVIDOR: JOAO OLIVEIRA FILHO

MATRICULA: 16.468-GDF-099-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO - CONCEDIDA, no período de 26/02 a 28/02/75

SERVIDOR: RAIMUNDO COSTA LIMA

MATRICULA: 10.682-GDF-064-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 04/03 a 02/04/75.

SERVIDOR: WANDERLEY CORDEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 12.666-GDF-139-DEFER

ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 10/02 a 10/04/75.
Brasília, 31 de março de 1975.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 1975

2º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - GAG.		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	468.333	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	450.000	918.333

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 1975

2º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle-CSM-SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	150.000	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	50.000	270.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 1975

2º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro-CSP-SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL	2.099.780	
3.1.1.2 - PESSOAL MILITAR	10.000	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
SALÁRIO FAMÍLIA	106.920	2.216.700

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 005/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Fornecimento de lanches
DESPACHO: Dispensar a licitação e autorizo a emissão de Notas de Empenho por Estimativa no valor total de Cr\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), em favor da fir-

ma IMPERIAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., para cobrir despesa com o fornecimento dos lanches em questão, nos termos da alínea "d", item I, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31-05-71, combinado com o item II, do artigo 1º, do Decreto nº 1.718, de 16-06-71.
Em, 06-02-75
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

DEFER, face o pronunciamento da Seção do Material, Divisão de Administração e de acordo com o disposto no Art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço nº 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr\$ 1.165,80 (Hum mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) à firma DICIL - Distribuidora Científica Ltda, pelo atraso de 29 (Vinte e nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 328/74 - DEFER, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 57/74, de que participou.

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Referência: Processo nº. 161.170/74

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Esportes e Recreação-

Brasília-DF, 31 de março de 1975.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto

nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para Coordenadores-Auxiliares do Treinamento Intensivo e Específico para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, SA-400, no período de 7.4 a 28.5.75, conforme Edital nº 08/75-CEST.

NOME	MATRICULA
ANA RUTH ALBERGARIA DE SÁ TELES	18432
DALVA BARBOSA ANDRADE	4805
ELIMAR BERNARDES CURADO	18107
GERSON MONTEIRO JÚNIOR	18118
GLÁUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	18147
JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO	2100
JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO	14357
MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA	8081
MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ	7257
MARIA WILMA VERAS ALVES	18174
MAURICIO LOPES CASADO	18294
SILVIA NANJI BERTAZI VIANA	8571

Brasília, 02 de abril de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 45.321/73,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 2 de abril de 1975, publicada no "Distrito Federal" de 4 do mesmo mês e ano, para constar: Determinar, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 combinado com o artigo 1º do Decreto nº 2.826 de 24 de janeiro de 1975, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a ELIANE LOPES DE MENEZES, Chefe da Seção de Publicação, Símbolo FC-8, matrícula nº 18.476, da Divisão de Divulgação desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal no valor de Cr\$ 1.255,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 08 de 04 de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENTUSIER
Secretário de Administração

(Republicado do DF. nº 50, pág. 7 de 04/04/75, devido a incorreção do original)

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal exarada no processo nº 2.270/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 combinado com o artigo 1º do Decreto nº 2.826 de 24 de janeiro de 1975, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a JOSÉ TOMAZ, Assessor Auxiliar de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-5, matrícula nº 18.425, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, com percentual de 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração mensal no valor de Cr\$ 1.649,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 26 de 03 de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENTUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 03 DE 04 DE ABRIL DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º., Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.819, de 31.12.74,

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de

Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do anexo III.

Brasília, 04 de abril de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		: Divisão de Programação e Controle	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEP.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente	20.000,00	170.000,00	
V I S T O :			

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		: Divisão de Cadastro Financeiro	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEP.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.1.0 - Pessoal			
3.1.1.1 - Pessoal Civil			
01 - Vencimentos e vantagens fixas	4.756.571,00		
02 - Despesas variáveis	190.000,00		
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3 - Salário-Família	330.000,00	5.276.571,00	
V I S T O :			

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		: Seção Financeira	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEP.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	2.353.429,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	100.000,00		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
SEP.1.008 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	38.677.893,00		
SEP.1.012 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	4.125.000,00	45.356.322,00	
V I S T O :			

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 04/75-CEDF
Processo nº 078402/73
Examina relatório dos Exames de Madureza e Supletivo de 2º Grau realizados em outubro de 1972 e junho a julho de 1973.

Senhor Presidente:

HISTORICO - A assessoria deste Colegiado ao examinar o processo que trata do Relatório dos Exames de Madureza e Supletivo de 2º grau, realizados em outubro de 1972 e junho e julho de 1973 ressaltou os baixos índices de aprovação, especialmente em Matemática (4,2% em 72 e 15,2% em 73), Ciências Físicas e Biológicas e Contabilidade (3,2% e 10,4% respectivamente em 73). Ouvidas a respeito, as bancas examinadoras apontaram algumas causas possíveis:

- desconhecimento completo, por parte das bancas examinadoras, do "apronto" da clientela;
- candidatos provenientes de diversos estados onde a programação difere daquela proposta para o Distrito Federal;
- inexistência de bibliografia para esse tipo de exame;
- mudança da programação estabelecida pela Lei 5.692/71;
- despreparo da clientela;
- questões que levam o candidato a marcar mais de um X;
- falta de orientação aos "cursinhos preparatórios";
- critérios de avaliação diferentes, de acordo com as bancas examinadoras, até 1973.

ANALISE E PARECER - As informações constantes do Processo não são suficientes para que se identifique a causa ou as causas dos baixos índices de aprovação registrados nos exames em pauta. Para tanto seria necessário o conhecimento de inúmeros dados sobre a clientela, impossíveis de serem obtidos a esta altura, tendo em vista a complexidade do processo.

Assim sendo, somos de parecer que se sugira ao Departamento de Ensino Complementar:

- Fazer avaliação prévia das provas tendo em vista sua adequação aos programas.
- Caso persistam nos exames realizados, posteriormente, índices igualmente baixos, realizar estudos que permitam diagnosticar as causas do insucesso e as formas de removê-las.

Sa. "Helena Reis", Brasília, 4 de março de 1975.

Sérgio Reis

Relator

Aprovado na COEE e em Plenário em 04/03/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Parecer nº 05/75/CEDF
Processos nºs 55975 e 70136/74

Aprova os currículos dos cursos de 2º grau e a adoção do regime de matrícula por disciplina no 2º grau, em caráter precário, do Centro Educacional Pré-Universitário.

Senhora Presidente:
HISTORICO

06/03/74 - O Colégio Pré-Universitário encaminha nova proposta de Regimento, reformulada à luz da Lei nº 5.692/71.

26/04/74 - O processo baixou em diligência, por solicitação da Divisão de Inspeção do Ensino,

para cumprir as determinações contidas nos pareceres 25/73 e 69/73, deste Colégio.

22/05/74 - Anexada parte das alterações sugeridas pela Divisão de Inspeção do Ensino.

01/07/74 - Anexadas alterações sugeridas pela Assessoria Técnica deste Conselho.

18/08/74 - O processo baixou em diligência após minucioso estudo feito pela Conselheira Ecilda Ramos de Souza que sugeriu em seu parecer, "ampla e extensa reelaboração".

27/08/74 - A direção do Colégio Pré-Universitário toma conhecimento oficial das exigências.

22/10/74 - A direção do Colégio deu entrada a novo Regimento, atendendo exigências anteriores, formando novo processo.

22/01/75 - A Divisão de Inspeção do Ensino apresenta estudo do Regimento e sugere algumas modificações.

19/02/75 - O processo baixa novamente em diligência para que sejam efetuadas as modificações.

19/02/75 - O processo baixa novamente em diligência para que sejam efetuadas as modificações sugeridas pela Divisão de Inspeção do Ensino.

24/02/75 - A direção do Estabelecimento encaminha reformulação atendendo assim às novas exigências da Divisão de Inspeção do Ensino.

04/03/75 - O chefe da Divisão de Inspeção do Ensino, após examinar as modificações, declara terem as mesmas atendido às diligências determinadas e que o Regimento se encontra em condição de ser aprovado.

05/03/75 - A Assessoria Técnica deste Colegiado conclui que o Regimento do Centro Educacional Pré-Universitário, prevenido regime de matrícula por disciplina, e os currículos dos cursos de 2º grau estão em condições de serem aprovados.

ANALISE E PARECER: De acordo com o artigo 43 da Resolução nº 01/74 deste Colegiado cabe ao Conselho de Educação do Distrito Federal aprovar a adoção do regime de matrícula por disciplina.

Consideramos válida a introdução de inovações educativas que devem ser o resultado de uma conjunção estreita entre a investigação e a experimentação. ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER QUE SE DEVA:

- aprovar os currículos dos cursos de 2º grau a saber:
- NIVEL TECNICO**
- Redator Auxiliar
- NIVEL AUXILIAR**
- Desenhista de Arquitetura
- Desenhista de Publicidade
- Desenhista de Móveis
- Laboratorista de Análise Clínicas
- Auxiliar de Reabilitação
- Auxiliar Técnico de Turismo
- Auxiliar Técnico de Mecânica
- Auxiliar Técnico de Eletrônica
- Auxiliar de Processamento de Dados
- Auxiliar Técnico de Telecomunicações

2) aprovar, em caráter precário, a adoção do regime de matrícula por disciplina do Centro Educacional Pré-Universitário, devendo o estabelecimento observar, rigorosamente, o que dis-

põe o Parecer nº 681/73/CFE e cuidando a DIE/SEC de acompanhar, detidamente, a implantação desse regime, relatando, semestralmente, a partir da data deste parecer, de forma circunstanciada o desenvolvimento da experiência e recomendando ou não o prosseguimento da mesma.

3) determinar ao estabelecimento que dê ampla e total divulgação, do presente Parecer, aos alunos sob o regime de matrícula

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32100/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS NEVES, Praticante de Administração, inscrição nº 86.576, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Divisão de Apoio, do Departamento de Ensino do 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 23 de dezembro de 1974. Distrito Federal, 19 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32755/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES LOBO, Auxiliar de Administração, inscrição nº 93696, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretária Executiva do Conselho de Administração das Caixas Escolares, da Divisão de Apoio do DE de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 27/11/74. Distrito Federal, 20 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32755/75-FEDF,

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Ordem de

por disciplina e aos respectivos pais e/ou responsáveis.

Sala "Helena Reis", Brasília, 11 de março de 1975

Sérgio Faria

Relator

Aprovado na CoEE e em plenário em 11/03/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA

Presidente

Serviço de 06 de dezembro de 1974, que designou MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES LOBO, Auxiliar de Administração, inscrição nº 93696, contratada da FEDF, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Secretário Executivo do Conselho de Administração das Caixas Escolares, da Divisão de Apoio do DE de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Original assinado
ANIVIA SOARES CARDOSO
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33535/75-FEDF,

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Instrução de 14 de junho de 1974, que designou LUIZ ALBERTO QUEIROZ, Auxiliar de Administração, inscrição nº 93.426, contratado da FEDF, para substituir eventual do Chefe de Ensino de 3º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de março de 1975

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33069/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar CLEUZA SANT'ANA DE AZEVEDO, Professora do Ensino Médio, inscrição nº 83159; FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO, Professor do Ensino Médio, inscrição nº 83340; MARIA CELESTE GOMES MURARO, Professora do Ensino Elementar, matrícula

7092; MARIA ANGELA LABOISIERE, Professora do Ensino Elementar, matrícula 4175, para, sob a Presidência ao primeiro, comporem a Banca de Elaboração de Prova do Concurso para Professores de 1ª a 4ª series do 1º Grau, da Zona Rural, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF,

RESOLVE:

Designar LUIS ANTONIO DA COSTA, Praticante de Administração, Chefe de Setor de Revisão e Concessões da Divisão de Pessoal, inscrição nº 86.062, contratado da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Movimentação, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 25 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF,

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Instrução de 12 de setembro de 1974, que designou MARIA SALETE DOS SANTOS MIRANDA, Praticante de Administração, inscrição nº 85.687, contratada da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe de Setor de Revisão e Concessões, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 1974, que designou NORMA LUCIA DE PAULA FERREIRA, Professora Primária,

requisitada do Estado de Minas Gerais, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Movimentação, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Adminis-

tração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de março de 1975.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32873/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA JOSE TORCANI, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição 82063, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Vice-Diretora do Centro de Ensino nº 04 da Ceilândia, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 1975, em virtude de a referida servidora solicitar a sua demissão da T.E.P. da FEDF, a partir da data acima citada.

Distrito Federal, 13 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32828/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar ROSAMIRA LINDOIA CALDAS, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 91805, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino nº 07 do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33003/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ELCY ESTEVES DE FARIA FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4.886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 14 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33003/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar ELCY ESTEVES DE FARIA FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4.886, do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Colégio do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1975.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA
Original assinado
MARIA REIS CANEDO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31973/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar GLÓRIA APARECIDA AMARAL E SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº 03 da Ceilândia, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, 14 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA
Original assinado
MARIA REIS CANEDO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32826/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar IVELISE STAHLSCHEMIDT CORREA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 92238, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA
Original assinado
MARIA REIS CANEDO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32629/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCAN-

TE, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição 84581, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Colégio do Setor Leste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA
Original assinado
MARIA REIS CANEDO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32903/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA JOSE MESSIAS FRAZAO, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição 86306, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1975, em virtude de a servidora ter solicitado a sua demissão da TEP - FEDF a partir da data acima citada.

Distrito Federal, 18 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32947/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ANAMARIA GOMIDE TAUBE, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 92453, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03/03/75, em virtude de a referida servidora ter solicitado a sua demissão da TEP/FEDF a partir da data acima citada.

Distrito Federal, 20 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32252/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, FERNANDO MIRANDA ROCHA, Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscrição 86130, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Assistente de Anexo do Colégio de Taguatinga Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974,

do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32820/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar SONIA MARIA FERREIRA JINKINGS, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição nº 82.408, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº. 05, do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32678/75 - FEDF:

RESOLVE:

Dispensar GILZA DE OLIVEIRA LACERDA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição 89285, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 18 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33004/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar EUSTAQUIO JOSE DA SILVA, Auxiliar de Administração, inscrição 80071, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe de Setor de Audiovisual e Zeladoria do Ginásio Noturno de Taguatinga Sul - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32943/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar JOAO FRANCISCO PORTO, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Brazlândia, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado

para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 24 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32943/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOAO FRANCISCO PORTO, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Brazlândia, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33062/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSE RAMOS DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição 92278, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Brazlândia, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32924/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARLI GOMES MACEDO LINS, Praticante de Administração, inscrição 84873, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Secretária do Colégio de Taguatinga Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de março de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/75—SSS, DE 17 DE MARÇO DE 1975

Baixa normas regulamentares para execução do Decreto 1 350, de 20 de maio de 1970, do Governo do Distrito Federal e revoga a Portaria de 10 de julho de 1970, alterada pela Portaria de 01 de outubro de 1971.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento desta Secretaria e de acordo com o que dispõe o Decreto 1 350, de 20 de maio de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º - O registro de que trata o item I do artigo 4º do Decreto 1350/70, será concedido, no âmbito desta Secretaria, às entidades de direito privado e sem fins lucrativos sediadas no Distrito Federal, ou que possuam agência de prestação de serviços no Distrito Federal.

Art. 2º - Requisitos exigidos para obtenção de registro na Secretaria de Serviços Sociais:

- que tenham personalidade jurídica;
- que desenvolvam atividades assistenciais promocionais tais como: de amparo e proteção, de profissionalização, de recuperação física e mental;
- que estejam devidamente aparelhadas para a prestação de serviços gratuitos à comunidade;
- que sejam abertas à comunidade, na prestação de serviços;
- que tenham suas respectivas dependências em condições de segurança, higiene e funcionamento regular;
- que tenham no mínimo um ano de funcionamento no Distrito Federal;
- que estejam de acordo com as normas internas estabelecidas por esta Secretaria.

Art. 3º - O pedido de registro deverá ser dirigido ao titular da Secretaria juntamente com os seguintes documentos:

- cópia do estatuto da entidade devidamente registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- cópia da ata de eleição e posse da diretoria com mandato em vigência, autenticada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- regulamento da agência local e cópia do ato de designação do seu responsável, quando se tratar de entidade com sede fora do Distrito Federal;
- Plano anual das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º - O pedido de registro e da renovação do mesmo, poderão ser solicitados a partir de 02 de janeiro até 30 de junho do exercício.

Art. 5º - O pedido de renovação de registro deverá ser dirigido ao titular da Secretaria juntamente com os seguintes documentos:

- cópia de ata de eleição e posse da diretoria autenticada em cartório de registro de Pessoas Jurídicas, em caso de renovação da mesma.
- cópia da ata que alterou o estatuto, em caso de haver alteração do mesmo;
- relatório das atividades so-

ciais realizadas no ano em curso; d) plano das atividades a serem desenvolvidas no ano em curso;

PARAGRAFO UNICO - É condição para renovação de registro que a entidade tenha dado entrada em processo de prestação de contas, quando houver recebido subvenção no ano anterior.

Art. 6º - A entidade registrada receberá supervisão e orientação do serviço competente sempre que necessário.

Art. 7º - Será automaticamente cancelado, o registro da entidade que interromper, por um ano, suas atividades assistenciais e promocionais ou deixar de renovar o seu registro até 30 dias após o término do prazo do registro anterior.

PARAGRAFO UNICO - O cancelamento do registro, na hipótese deste artigo, obriga o interessado a requerer novo registro.

DA LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÕES *

Art. 8º - São condições para liberação de subvenções sociais às entidades civis de direito privado:

- que estejam registradas no órgão competente da Secretaria de Serviços Sociais até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária, salvo casos especiais, autorizados pelo Governador do Distrito Federal e instruídos com parecer favorável do titular da Secretaria de Serviços Sociais;
- que o plano de aplicação dos recursos a serem concedidos esteja elaborado de acordo com as normas vigentes estabelecidas no código local de interpretação das rubricas orçamentárias;
- que tenha feito a renovação anual do registro.

Art. 9º - O pedido de liberação de subvenção deverá ser dirigido ao titular da Secretaria juntamente com 02 (duas) cópias do Plano de Aplicação da subvenção a receber.

PARAGRAFO UNICO - Caso haja necessidade de se fazer alteração no plano de aplicação, a entidade deverá entrar com pedido da alteração do mesmo, antes de aplicar a subvenção liberada.

art. 10º - As subvenções sociais serão empenháveis em favor das entidades dentro do exercício financeiro a que pertencam.

PARAGRAFO UNICO - A solicitação de liberação de subvenção deverá ser requerida no prazo de até 180 dias após a promulgação da Lei Orçamentária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11º - A entidade beneficiada com subvenção social, deverá fazer prestação de contas dos recursos recebidos dentro do ano seguinte ao que corresponde a subvenção.

Art. 12º - A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria de Serviços Sociais e instruída com os seguintes documentos:

- demonstrativo das despesas

especificadas por itens, de acordo como o plano de aplicação elaborado por ocasião da liberação da subvenção,

- cópia autenticada do plano de aplicação constante do processo de liberação de subvenção;
- comprovantes das despesas em nome da entidade, devidamente datados e rubricados no verso, pelo seu responsável;
- balanço geral do exercício financeiro da entidade correspondente ao ano em que foram aplicados os recursos da subvenção.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo nº 640/75-SM
Servidor: Maria de Lourdes Barros Costa
Matrícula: 00.959
Período: 04/03/75 a 28/03/75

Laudo nº: 642/75 SM
Servidor: Wadih Nassif Jaber
Matrícula: 05.597
Período: 17/01/75 a 31/01/75

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

INSTRUÇÃO DE 25.03.75 - 12-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores Engenheiro LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Diretor Técnico, Economista SEMIAO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro, Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Uma Comissão Permanente de avaliação de imóveis.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de março de 1975
DILSO CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 086/75 - C.A.

Dispõe sobre anulação da Resolução nº. 272/74 - C.A. de 01.11.74.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Revogar em todos os seus termos a Resolução nº. 272/74 - C.A., de 01.11.74, para indeferir a solicitação, do Senhor FLORESTINO MORAES DE LEMOS, constante às fls. 07, do processo nº. 009965/74, uma vez que o requerente, à época, possuía

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - A entidade que tiver o seu registro cancelado, deverá solicitar novo pedido de registro dentro do prazo estabelecido no artigo 4º.

Art. 14º - Fica revogada a portaria de 10 de julho de 1970 e demais disposições em contrário.

Art. 15º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 17 de março de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Laudo nº 579/75 SM
Servidor: José Rufino Pereira
Matrícula: 10.673
Período: 0/03/75 a 31/05/75

Paulo nº 667/75-SM
Servidor: Osvaldo Mota
Matrícula 11.624
Período: 04/03/75 a 02/04/75
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
LELIA PEREIRA DA CUNHA
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

INSTRUÇÃO DE 25.03.75—013—SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Cláusula Vigésima, Item X, do Contrato Social,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Diretor Técnico, para responder pela Diretoria da Superintendência, durante a ausência do seu titular, que estará empreendendo viagem, a partir do dia 26 de março de 1975.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de março de 1975

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

imóvel nesta Cidade”.
Brasília, 21 de fevereiro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO nº. 088/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:

“1. Informar aos Senhores EXPEDITO DE PAULO - Processo nº. 013.858/75, JOSÉ OLAVIO DE AZEVEDO - Processo nº. 013.771/75 e ANTONIO JOSÉ GOMES - Processo nº. 013.905/75, regularmente inscritos, que os mesmos deverão inteirar-se da “Relação de Classificados”, publicada em 02.02.75, em caderno especial do “Jornal de Brasília”, onde poderão verificar se foram ou não contemplados.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida identificação aos seus interessados”.

Brasília, 28 de fevereiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 090/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“1. Indeferir a solicitação do Senhor JOSÉ ELIAS DE PAULA - Processo nº 013.554/75, anteriormente inscrito nesta Sociedade, e que não logrou classificação, sugerindo que o mesmo providencie uma nova inscrição junto a esta Sociedade, dentro dos Critérios de Inscrição e Seleção vigentes.

2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida identificação ao seu interessado”.
Brasília, 28 de fevereiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/75-SSP, DE 07 DE ABRIL DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº

2.819, de 31 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2º trimestre por esses órgãos.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 07 de abril de 1975

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/75-SSP, DE 07 DE ABRIL DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SSP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	145.000,00	145.000,00
SSP-1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.1.1.0 - Obras Públicas	3.640.000,00	3.640.000,00
SSP-2.034 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	2.000.000,00	2.000.000,00
SSP-1.060 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS 4.1.1.0 - Obras Públicas	40.000,00	40.000,00
SSP-1.018 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00
SSP-1.053 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS 4.1.1.0 - Obras Públicas	50.000,00	50.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/75-SSP, DE 07 DE ABRIL DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00	120.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	20.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	80.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007/75-SSP, DE 07 DE ABRIL DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.1.1 - Pessoal Civil 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.659.000,00	1.974.000,00
02 - Despesas Variáveis	90.000,00	
3.2.3.3 - Salário-Família 01.00 - Pessoal Civil	225.000,00	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE MARÇO DE 1975

O SUPERINTENDENTE do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1742, de 14 de julho de 1971.

RESOLVE:

ADVERTIR, o servidor LAZARO MOREIRA DA SILVA, Motorista, EP-07, matrícula nº 73.205, da TEP/SLU, pelos motivos constantes do processo nº 140.763/75. Brasília, 13 de março de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

ATOS DO DIRETOR DE 17 DE MARÇO DE 1975

PROCESSO Nº.: 140523/75
Interessado: AGNALDO BENEDITO DA PAIXÃO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, por justa causa, a partir de 07/03 de março do corrente ano, o contrato de trabalho com AGNALDO BENEDITO DA PAIXÃO, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.376, da TEP/slu.

PROCESSO Nº.: 140957/75
Interessado: JOVIANO PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com JOVIANO PEREIRA DE SOUZA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.391, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 141027/75
Interessado: JORGE SILVA PEREIRA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com JORGE SILVA PEREIRA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.370, da TEP/slu.

PROCESSO Nº.: 141016/75
Interessado: ONILDO DE OLIVEIRA REGO

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com ONILDO DE OLIVEIRA REGO, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.427, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 147015/75
Interessado: JOÃO ALVES DIAS

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com JOÃO ALVES DIAS, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.379, da TEP/slu.

PROCESSO Nº.: 141176/75
Interessado: ANTONIO ANICETO FERREIRA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07 de março do corrente ano, o contrato de trabalho com ANTONIO ANICETO FERREIRA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.410, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 141173/75
Interessado: SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 71954, da TEP/SLU.

processo nº.: 141014/75
Interessado: MANOEL GABRIEL DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com MANOEL GABRIEL DA SILVA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.448, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 141017/75
Interessado: ZILMAR JOSÉ NUNES

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com ZILMAR JOSÉ NUNES, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.392, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 141170/75
Interessado: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.294, da TEP/slu.

PROCESSO Nº.: 140470/75
Interessado: JURANDIR PEDRO DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com JURANDIR PEDRO DA SILVA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.373, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº.: 141172/75
Interessado: COSME GONÇALVES SANTANA

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 17 de março de 1975 - Rescinde, a pedido, a partir de 07/03 do corrente ano, o contrato de trabalho com COSME GONÇALVES SANTANA, Trabalhador EP/01, matrícula nº. 73.121, da TEP/SLU.

Brasília, 17 de março de 1975
MARIO MARTO
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do

Processo Disciplinar nº 03/75-CPD, instaurado pela Portaria de 22 de janeiro de 1975, em que figura como acusado AGAMENON FERREIRA CARNEIRO
DISTRITO FEDERAL, 20 de março de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO nº 040/75-DETRAN-DF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de atualizar, permanentemente, o conhecimento da legislação de trânsito e suas aplicações nas atividades dos elementos que exercem atividades de Despachante junto ao DETRAN-DF;
Considerando que se faz necessário desenvolver a capacidade profissional, melhorando por consequência, o padrão dos serviços oferecidos, pelos que exercem aquela atividade;

RESOLVE:

- 1- Realizar o Curso de Atualização para Despachante, com a duração de 15 (quinze) horas aula, que versará as seguintes matérias:
a) Noções de Legislação Fiscal,
b) Noções de Legislação Fiscal, notadamente os assuntos que dizem respeito à Taxa Rodoviária Única;
c) Noções de Direito Penal;
d) Noções de Relações Públicas e Humanas.
- 2 - O curso terá início no dia 17 do mês de fevereiro próximo, e será ministrado por uma Comissão, a qual se encarregará de estabelecer os critérios para o seu funcionamento.
- 3 - O curso será gratuito, e a inscrição voluntária
- 4 - As inscrições estarão abertas obrigatória, sendo permitido ao participante faltar, no máximo, 10% (dez por cento) do total de aulas dadas.
- 5 - As inscrições estarão abertas entre os dias 07 a 14 de fevereiro do corrente ano.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

CURSO DE DESPACHANTES ROTEIRO DOS ASSUNTOS

- Disciplinas:
01 - Conhecimentos do Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
02 - Legislação Fiscal - TRU
a) Decreto - Lei nº 999 - 21 de outubro de 1969
b) Decreto nº 71 de 07 de fevereiro de 1972
c) Decreto nº 68 296 - de 26 de fevereiro de 1972
d) Decreto - Lei nº 1 242 - de 30 de outubro de 1972
e) Lei nº 5 841 - de 6 de dezembro de 1972
f) Portaria Interministerial nº 312 de 11 de dezembro de 1972
g) Portaria nº 5 535 de 14 de dezembro de 1972
03 - Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Trânsito
a) Conselho Nacional de Trânsito
b) Conselho de Trânsito dos Estados
c) Departamento de Trânsito dos Estados
d) DETRAN-DF - Regras de Circulação - Equipamento obrigatório, classificação e Normas Gerais de uso dos veículos - Identificação dos veículos.
Registro - Licenciamento
Documentação de Condutores
Preenchimento de Formulários e andamento
Instrução da Coordenação do Sistema de arrecadação (preenchimento do TRU)
Liberação de Veículos
05 - Relações Públicas
06 - Código Penal
Lei nº 4 729- de 14 de julho de 1965 (Define o crime de sonegação fiscal e da outras providências)
Dos Crimes Contra a Administração Pública
Dos Crimes Contra a Fé Pública

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

HORÁRIO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA DESPACHANTE

DIA	HORA	DISCIPLINA	INSTRUTOR
SEGUNDA FEIRA	DE 14:00 AS 15:00	AULA INAUGURAL LEG. FISCAL - TRU	Dr. JOSEVAL B. CARNEIRO Dr. JOSAPHA M. DANTAS
	DE 15:00 AS 16:00	CONHECIMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E SEU REGULAMENTO.	TEN. CARLOS RIBEIRO FILHO
	DE 16:00 AS 17:00	CÓDIGO PENAL	Sr. HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
TERÇA FEIRA	DE 14:00 AS 15:00	RELAÇÕES PÚBLICAS	TEN. ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
	DE 15:00 AS 16:00	LEGISLAÇÃO FISCAL	Dr. JOSAPHA M. GALHÃES DANTAS
QUARTA FEIRA	DE 14:00 AS 15:00	CONHECIMENTO DO CNT SEU REGULAMENTO	TEN. CARLOS RIBEIRO FILHO
	DE 15:00 AS 16:00	LEGISLAÇÃO FISCAL	Dr. JOSAPHA M. GALHÃES DANTAS
QUINTA FEIRA	DE 14:00 AS 15:00	CONHECIMENTO DO CNT E SEU REGULAMENTO	TEN. CARLOS RIBEIRO FILHO
	DE 15:00 AS 16:00	CÓDIGO PENAL	Sr. HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
SEXTA FEIRA	DE 14:00 AS 15:00	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO	TEN. CARLOS RIBEIRO FILHO
	DE 15:00 AS 16:00	DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ARRECADAMENTO	Dr. JOSAPHA M. GALHÃES DANTAS
SÁBADO	DE 16:00 AS 17:00	CÓDIGO PENAL	Sr. HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
	DE 14:00 AS 15:00	DOCUMENTAÇÃO DE CONDUTORES	ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO
	DE 15:00 AS 16:00	DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	Dr. JOSAPHA M. GALHÃES DANTAS
	DE 16:00 AS 17:00	LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS	Sr. OTTO S. USMILIT

Dos Crimes Contra o Patrimônio
Das Contravenções Relativas à Organização do Trabalho
Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho
do Estelionato e outras fraudes
Da apropriação indébita
do Direito de Representação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/75-DETRAN-DF, DE 05 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01920/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSÉ ODECIO DE FARIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0014903-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 5 (cinco) meses, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo placa CA-0973-DF, no dia 23/02/75, em estado de embriaguês alcoólica,

devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Civil - SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 18º, inciso III, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 099/75-DETRAN-DF, DE 03 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 01819/75-DETRAN-DF

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor VALDO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 40278, profissional, expedida pelo DETRAN-SP, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º, do Regulamento do Código

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA- CONCE- DIDOS

SERVIDOR: RAIMUNDO GOMES DE MATOS
MATRICULA: 0.586
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente SILVANA DE MACEDO MATOS, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: EDUARDO PAULO DE MENDONÇA
MATRICULA: 01.081
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente MAGDA QUEIROZ DE MENDONÇA, a partir de JANEIRO/70.

SERVIDOR: FRANCISCO WILSON HONORIO DE SOUZA
MATRICULA: 1.098
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente WELTON AMORIM DE SOUZA, a partir de SETEMBRO/73.

SERVIDOR: NOÉ ALVES DA SILVA
MATRICULA: 01.176
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO a partir de DEZEMBRO/74.

SERVIDOR: WALDEMAR ESTEVAO DE SOUZA
MATRICULA: 01.726
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente VALQUIRIA TAVARES DE SOUZA, a partir de dezembro/72.

SERVIDOR: ADELIO DE ALMEIDA MATOS
MATRICULA: 02.330
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente Adailton Silva Matos, a partir de JANEIRO/75.

SERVIDOR: ANTONIO MORAIS
MATRICULA: 06.296
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente VERA LUCIA LEMOS MORAIS, a partir de NOVEMBRO/74

SERVIDOR: JOSÉ DOS SANTOS
MATRICULA: 06.366
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente ELISANGELA GUIMARÃES SANTOS a partir de NOVEMBRO/74.

SERVIDOR: MARCELINO FELICIANO DOS SANTOS
MATRICULA: 06.439
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente MARCELO SANTOS FELICIANO, a partir de NOVEMBRO/74.

SERVIDOR: GERALDO MAJELLA SALVADO
MATRICULA: 05.767
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente GERALDO MAGELLA ALMEIDA SALVADO, a partir de NOVEMBRO/74.

SERVIDOR: JAIR DE FREITAS
MATRICULA: 06.378
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente LUCIANO DA SILVA FREITAS, a partir de ABRIL/74.

SERVIDOR: CALIXTO ANTONIO DA SILVA
MATRICULA: 06.632
DESPACHO: SIDCLEY NASCIMENTO SILVA, concedido o salário família, a partir de DEZEMBRO/74.

SERVIDOR: MIGUEL BISPO DE SOUZA
MATRICULA: 10.589
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente NEUMAR DE SOUZA, a partir de NOVEMBRO/74.

SERVIDOR: SIDNEY DUARTE ALEGRE
MATRICULA: 11.844
DESPACHO: Concedido o salário família pelos dependentes WLADIMIR DUARTE ALEGRE E VIVIANE DUARTE ALEGRE, a partir de AGOSTO/73 e SETEMBRO/74, respectivamente.

SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
MATRICULA: 13.173
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente ROSEMBERG DA SILVA PEREIRA, a partir de MARÇO/74.

SERVIDOR: JOSÉ MARCOS DE ASSUMÇÃO
MATRICULA: 13.365
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente CARLOS EDUARDO MARCOS DE ASSUMÇÃO, a partir de DEZEMBRO/74.

SERVIDOR: EVILASIO BORGES ANTUNES
MATRICULA: 14889
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente EVILASIO BORGES ANTUNES FILHO a partir de JANEIRO/75.

SERVIDOR: PEDRO CARVALHO DE ANDRADE
MATRICULA: 16.441
DESPACHO: Concedido o salário família pelo dependente ALICE MARIA DE ANDRADE, a partir de NOVEMBRO/74.

Brasília, 20 de março de 1975

IRANI MARIA FICHE MUNIZ
Chefe da Seção de Reg. Financeiros

ARLINDO GOMES DE ARAUJO
Diretor da Divisão de Pessoal.

Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa n.º DF-8996-SP, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II do mesmo diploma legal.

Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-SP.

JOSEVAL BITO CARNEIRO — Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 079/75-DETRAN-DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Realizar o Curso de Treinamento em Engenharia de Tráfego, com duração de 15 horas aula, no período de 03 a 7 de março do corrente, destinado a engenheiros e arquitetos pertencentes a:

- 1 - às Regiões Administrativas do DF;
- 2 - ao Departamento de Estrada de Rodagens;
- 3 - à Secretaria de Viação e Obras;
- 4 - à Secretaria de Serviços Públicos

5 - ao Departamento de Trânsito

O Curso terá por objetivo ministrar treinamento técnico de Engenharia de Tráfego, para planejamento e execução da sinalização e da circulação das vias das cidades satélites.

A frequência ao Curso será obrigatória, sendo que 10% de faltas acarretará no não recebimento do Certificado de frequência.

Os assuntos a serem ministrados, bem como os respectivos instrutores e horários, estão relacionados no anexo 1 da presente Ordem de Serviço.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto n.º 2090, de outubro de 1973, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 02318/75,

RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor NILO MARTINS DE BRITO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0038827-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181 inciso XXIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 111/75-DETRAN-DF DE 21 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 02160/75,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor DANIEL SANT'ANA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 210.878, profissional, expedida pelo DETRAN-PE, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e 1.º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 109/75-DETRAN-DF, DE 19 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 02357/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor DEUS-DEDIT GUIMARAES ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 8.142, profissional, expedida pelo DETRAN-PI, pelo prazo de 04 (quatro) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF-2063-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 114/75-DETRAN, DE 24 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR, pelo prazo de um (01) ano, a partir do dia 20/02/75, para fins de realização de exames PSICOTÉCNICOS, a CLINICA POP - PSICOTERAPIA, ORIENTAÇÃO VOCACIONAL e PSICOTÉCNICOS, sito à CLS 304 Bloco "A" - Sobreloja 36, face ao que preceitua o artigo 18, da Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973, tendo em vista que satisfaz às exigências estipuladas na referida OS, que regulamentam o assunto.

2. - MÉDICOS CREDENCIADOS: "Psicólogos" Dra. Arminda Helena Marques Costa - Registro n.º 2.015-MEC.
Dra. Sandra Marques Costa - Reg. 0016/MEC

3. - Os termos de credenciamento deverá ser firmado pelo profissional (Psicólogo), responsável pela Direção Técnica da CLINICA POP - Psicoterapia, Orientação Vocacional e Psicotécnico e arquivados na Divisão de Habilitação de Condutores do Departamento de Trânsito.

4. - Constituem competência, deveres e obrigações dos credenciados, cumprirem fielmente, o que estabelece a Resolução n.º 449/72-CONTRAN e a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

Brasília, DF, 24 de março de 1975.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor do DETRAN/DF.

PROGRAMA - CURSO DE TREINAMENTO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Horas	3	4	5	6	7 de março
14:00 às 15:00	INSTRUTOR: Dr. JOSEVAL BRITO CARNEIRO CARGO: Diretor do Departamento de Trânsito - DETRAN-DF ASSUNTO: A Hora da Manhã	INSTRUTOR: Dr. ANJULI SÉS RALIS CARGO: Eng.º de Tráfego - Dir da Sinalização da BAHIA ASSUNTO: Sinalização	INSTRUTOR: Dr. GERALDO DO JORGE ESTRELA CARGO: Assessor de Engenharia - DETRAN ASSUNTO: Sinalização	INSTRUTOR: Dr. GERALDO DO JORGE ESTRELA ASSUNTO: Sinalização	INSTRUTOR: Dr. GERALDO DO JORGE ESTRELA ASSUNTO: Sinalização
15:00 às 15:30	DEBATES				
INTERVALO					
15:40	INSTRUTOR: Ten. AROHIVALDO J. O. SILVA CARGO: Assessor Técnico DETRAN-DF ASSUNTO: Semáforos	INSTRUTOR: Dr. HERMILIO ALBERTO CARGO: Dir Div. Técnica DETRAN-BL ASSUNTO: Engenharia de Tráfego	INSTRUTOR: Dr. HUMBERTO DE MENEZES (G.I.P.O.T) CARGO: Eng.º Transportes ASSUNTO:	INSTRUTOR: Dr. DONATO RIEPOLI BORGES Dir. Adm. de Fund. Hog. pitular ASSUNTO: Acidentes de Trânsito	INSTRUTOR: Dr. GLAUCO DE ARAUJO Presidente CONTRADIFE ASSUNTO: Distância de Segurança
16:40	DEBATES				
17:00	TÉRMINO				

ORDEM DE SERVIÇO N.º 100/75-DETRAN-DF, DE 12 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 02135/75 - DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor a condutora BELITA MENEZES BENTER, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0034014-Y-001, amador, expedido pelo DETRAN-DF pelo prazo de 05 (cinco) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AG-0617-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 101/75-DETRAN-DF, DE 19 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Dis-

trito Federal, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01399/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (um) mês, a suspensão de dirigir veículos automotores, aplicada ao condutor PAULO LOBO DE MEDEIROS, pela Ordem de Serviço n.º 073/75, de Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 102/75-DETRAN-DF, DE 13 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 02011/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor HILDERVAL TEIXEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0044259-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa MV-073-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II do mesmo di-

ploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 107/75-DETRAN-DF, DE 17 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo n.º 02262/75,

RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTONIO FERNANDO PINHEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0.053.837-GO-001, profissional, expedida pelo DETRAN-GO, pelo prazo de 02 (Dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108/75-DETRAN-DF, DE 19 DE MARÇO DE 1975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110/75-DETRAN-DF, 18 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto n.º 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto n.º 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0955/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês, a suspensão de dirigir veículos automotores, aplicada ao condutor JULIO JOAQUIM BARBOSA, pela Ordem de Serviço n.º 055/74, deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N° 01/75-DF/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21.03.75, publicado no "Distrito Federal" nº 45, de 25.03.75, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias, hospitais e similares que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 19/04/75 a 31/03/76, conforme os Quadros abaixo relacionados:

ESCALA DE PLANTÃO PARA O PLANO PILOTO E GUARÁ

QUADRO I

04.01 a 11.01 - Drogaria Amazônica - CLS 309 Bl.C, Loja 23
01.02 a 08.02 - Drogaria Carioca - CLS 204 Bl. A, Loja 02
29.03 a 05.04 - Farmácia Drogaminas - CRS 510 Bl. C, Loja 23
26.04 a 03.05 - Drogaria Dave - CLS 305 - Bl. B - Loja 19
24.05 a 31.05 - Drogaria Rápida - CLS 413 - Bl. B, loja 12
21.06 a 28.06 - Drogaria Alvorada - CLS 112 Bl. C loja 09
19.07 a 26.07 - Drogaria do Lago - C.C.Gilberto Salomão
16.08 a 23.08 - Drogaria Sta.Mônica - CLS 207, bl. B, lj.39
13.09 a 20.09 - Drogaria Brasil - Q.303, Bl. A, lj.03 Cruzeiro
11.10 a 18.10 - Drogaria Patrícia - Q.08, casa 01 - Cruzeiro
08.11 a 15.11 - Drogaria Orfal - Vila Planalto
06.12 a 13.12 - Drogaria Ordonez - Q.I. 01, lj. 36 - Guarã I
Drogaria Santiago - QI. 06, lj. 37 - Guarã I
Drogaria Marques - QI. 17, Conj. A lj.37- Guarã II
Drogaria Canaan - QI.32, Conj.B lj.37 - Guarã II
Drogaria Asa Norte - SQN 703, bl.G, lj.57
Drogaria Brasília - SQN 408 - Bl.C, lj. 10
Drogaria Sta. Marta - CLS 302 - bl.B, lj.17.

QUADRO II

PÚBLIQUE-SE

11.01 a 18.01 - Drog.L-2-CLS 408,Bl.B.lj.11 fone 432703
08.02 a 15.02 - Farmasil -CLS-508 bl.C.lj.17 fone 423567
08.03 a 15.03 - Drog.S.Mônica-CLS-307-bl.B-lj.11 fone 421142
05.04 a 12.4 - Farm.Moura-CLS 404,bl.C.lj.9 fone 23-8378
03.05 a 10.05 - Drog.Drogasília-Conj.Nacional-Brasília
31.05 a 07.06 - Farm.Cruzeiro -Q.603,lj.03 lt.01-Cruzeiro
28.06 a 05.07 - Drog.Rápida -QI-6,conj.B,lj.37-Guarã II
26.07 a 02.08 - Drog.Guarã -QI-3 conj.B-lj 11 Guarã II
23.08 a 30.08 - Drog.Souza -QI-20,lj.16 Guarã I
20.09 a 27.09 - Drog.São Luiz -QI-11.conj.A lj.4-Guarã
18.10 a 25.10 - Drog.Sulamericana- CLS-302 bl.A lj.23 fone 237607
15.11 a 22.11 - Drog.Macedo-SQN 404 Bl.E lj.27/1 Asa Norte
13.12 a 20.12 - Farm.Vitória-SQN-705 Bl.B lj.10
- Drog.do Lago-C.C.Gilberto Salomão
- Drog.Orfal-Vila Planalto
- Drog.Imperial-Q.6.Bl.E lj.C-56
- Drog.Goiáz-CLS-209

QUADRO III

18.01 a 25.01 - Drogaria Cofan -CRS-505 Bl.C
15.02 a 22.02 - Drog.São Paulo -CLS-205 Bl.B lj.3
15.03 a 22.03 - Drog.Santa Mônica-CRS-509,Bl.A lj.73 fone 427531
12.04 a 19.04 - Drog.Sayonara-CLS 114,bl.D,lj.14-fone 430252
10.05 a 17.05 - Drog.Americana-CLS-108,bl.B lj.27-fone 427533
07.06 a 14.06 - Drog.Drogawenter-CLS-104 bl.B lj.18 fone 246008
05.07 a 12.07 - Drog.S.Clara-CLS 414 Bl.A lj.33
02.08 a 09.08 - Drog.Ordonez -QI-1,loja 36 Guarã II
- Drog.Santiago-QI-6,lj.37-Guarã I
30.08 a 06.09 - Drog.Marques-QI.17,conj.A,lj.37 Guarã II
- Drog.Canaan -QE-32-Conj.B lj.37-Guarã II

27.09 a 04.10 - Drog.Rosario-SLN 312 bl.C lj.6
25.10 a 01.11 - Drog.Droganova-CLN 410 Bl.E lj.25
22.11 a 29.11 - Drog.Rico -CLN 107,bl.A
20.12 a 27.12 - Drog.Patrícia -Q.8 casa 01-Cruzeiro
- Drog.Brasil-Q.303,bl.A lj.3-Cruzeiro
- Drog.do Lago-C.C.Gilberto Salomão
- Drog.Orfal-Vila Planalto
- Drog.Sta.Marta-CLS-302,Bl.B lj.17 fone 24.75.08

QUADRO IV

25.01 a 01.02 - Farmácia Copacabana -CLS-110 Bl.B.lj.11
22.02 a 01.03 - Drog.Guanabara-CRS-506,Bl.A.lj.33
22.03 a 29.03 - Drogaria Drogalar- CLS-105 Bl.A lj.10
19.04 a 26.04 - Drogaria São Paulo-CRS-509 Bl.B.lj.10
17.05 a 24.05 - Drogaria Mil-CLS-311 Bl.A
14.06 a 21.06 - Drogaria Cruzeiro-Q.603-lj.3.lote 01-Cruzeiro
12.07 a 19.07 - Drogaria Imperial-Q.6.Bl.E-casa 56-Cruzeiro
09.08 a 16.08 - Drogaria Orfal - Vila Planalto
06.09 a 13.09 - Drogaria Sta.Mônica-Estação Rodoviária
04.10 a 11.10 - Drogaria Cristina-CLS-314 Bl.D lj.30
01.11 a 08.11 - Drogaria Rápida-QI-6 Bl.B.lj.37-Guarã II
29.11 a 06.12 - Drogaria Guarã-QI-5 Conj.B,lj.37-Guarã II
27.12 a 03.01.75-Drogaria S.Luiz-QI-11,lj.4-conj.A,Guarã-I
Drogaria Souza-QI-20 lj.16-Guarã-I
Drogaria Sulamericana-CLS-302 Bl.A+lj.23
Drogaria S.Marcos-SQN-713-Bl.G lj.33
Drogaria do Lago-C.C.Gilberto Salomão
Farmácia Confiança -SQN-404-Bl.E lj.32/4
Drogaria São Jorge-QE-30 Conj.C-loja 05-Guarã

QUADRO V

02.01 a 11.01 - Drogaria Planalto-CLS-102,bl.B.lj.25
25.01 a 01.02
15.02 a 22.02
08.03 a 15.03
29.03 a 05.04
19.04 a 26.04 - Drogaria S.Lucas-CLS-102-B.A lj.35-F
10.05 a 17.05
31.05 a 07.06.
21.06 a 28.06
12.07 a 19.07
02.08 a 09.08
23.08 a 30.08
13.09 a 20.09
04.10 a 11.10
25.10 a 01.11
15.11 a 22.11
06.12 a 13.12
27.12 a 03.01.76

QUADRO VI

11.01 a 18.01 - Drogaria Planalto-Filial - CLS 102 Bl.B,
01.02 a 08.02 - Drogaria São José - CLS 102 Bl. C, lj. 35
22.02 a 01.03
15.03 a 22.03
05.04 a 12.04
26.04 a 03.05
17.05 a 24.05
07.06 a 14.06
28.06 a 05.07
19.07 a 26.07
09.08 a 16.08
30.08 a 06.09
20.09 a 27.09

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
10/4/75
ADD

11.10 a 18.10
01.11 a 08.11
22.11 a 29.11
13.12 a 20.12

QUADRO VII

18.01 a 25.01 - Drogaria Sta. Mônica - CLS 102, Bl. A Lj. 07
08.02 a 15.02 - Drogatem - CLS 102 - Bl. B, Loja 39
01.03 a 08.03
22.03 a 29.03
12.04 a 19.04
03.05 a 10.05
24.05 a 31.05
14.06 a 21.06
05.07 a 12.07
26.07 a 02.08
16.08 a 23.08
06.09 a 13.09
27.09 a 04.10
18.10 a 25.10
08.11 a 15.11
29.11 a 06.12
20.12 a 27.12

C.T.P.
Assessoria de Comunicação Social
ATOS EMPRESARIAIS

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6-JAGUATINGA

QUADRO I

04.01 a 11.01 - Drog. Nacional - OC-9, Lote 14, fone: 61-0061
01.02 a 08.02
01.03 a 08.03 - Drog. Taguaçu - CSB-6, Lote 6
29.03 a 05.04
26.04 a 03.05 - Drog. Almeida - CNA-4, Lote 4, Loja 1
24.05 a 31.05 - Drog. Das Nações - CNF-2, Lote 2
21.06 a 28.06 - Drog. Drogasilva - CSD-3, Lote 4, Vila Matias
19.07 a 26.07
16.08 a 23.08 - Drog. Sta. Lúcia - QNG-2, Lote 6, M. Norte
13.09 a 20.09 - Farm. Galeno - CSE-1, Lote 6, Vila Dimas
11.10 a 18.10
08.11 a 15.11
06.12 a 13.12

QUADRO II

11.01 a 18.01 - Farm. Silveira - CNB-12, Lote 5, fone: 61-0402
08.02 a 15.02
08.03 a 15.03 - Drog. N. S. Aparecida - CNJ-1, Proj. C, Loja 16
05.04 a 12.04 - Drog. Padre Cícero - CSD-4, Lt. 12, Vila Matias
03.05 a 10.05 - Drog. Drogamar - OC-11, Lote 11, Loja 3
31.05 a 07.06 - Drog. Econômica - CNC-1, Lote 1
28.06 a 05.07 - Drog. N. Senhora de Fátima - QNG-5, Lt. 2, M. Norte
26.07 a 02.08 - Farm. Galeno - CSE-1, Lote 6, Vila Dimas
23.08 a 30.08
20.09 a 27.09
18.10 a 26.10
15.11 a 22.11
13.12 a 20.12

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6-JAGUATINGA

QUADRO III

18.01 a 25.01 - Drog. Drogafuji - Q. 2, Lote 4, fone: 61-3572
15.02 a 22.02
15.03 a 22.03 - Farm. Galeno - CSE-1, Lote 6, Vila Dimas
12.04 a 19.04
10.05 a 17.05 - Drog. Drogamarta - CSD-1, Lote 1, Loja 2
07.06 a 14.06
05.07 a 12.07 - Drog. União - CNB-10, Lote 6, Fone: 61-1202
02.08 a 09.08
30.08 a 06.09 - Drogalar - QNE-6, Lote 2, Loja 1

27.09 a 04.10

25.10 a 01.11 - Drog. Sta. Terezinha - QNF-27, Lote 5, M. Norte

22.11 a 29.11

20.12 a 27.12

QUADRO IV

25.01 a 01.02 - Drog. Sta. Rita - OC-12, Bl. Mj, Loja 19
22.02 a 01.03
22.03 a 29.03 - Drog. Taguatinga - CSC-3, Lote 2/3
19.04 a 26.04
17.05 a 24.05 - Farm. São Francisco - CNB-4, Lote-6, fone: 61-0202
14.06 a 21.06
12.07 a 19.07 - Drog. Padre Cícero - CSD-4, Lt. 12,
09.08 a 16.08
06.09 a 13.09 - Drog. Modelo - QNE-25, Lote 1, Loja 5, M. Norte
04.10 a 11.10
01.11 a 08.11 - Drog. Galeno - CSE-1, Lote 6, Vila Dimas
29.11 a 06.12 - Drog. Sta. Terezinha - QNG-4, Lote 6, M. Norte
27.12 a 03.01/76

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1.975/6-CEILÂNDIA

- 7 -

QUADRO I

De 04/01 a 11/01 - Drog. Profarbil - EQNM-3, Bl. D, Loja 2
De 18/01 a 25/01 - Drog. Caminho da Guia - QNN-23, Conj. H, Lote 46
De 01/02 a 18/02 - Drogaria Cruz - QNM-20/22, Bl. C, Loja 115
De 15/02 a 22/02 - Drogaria Marçal - QNM-7, Conj. E, Lote 4
De 01/03 a 08/03 - Drog. Santa Helena - QNM-21, Conj. P, Lote 3
De 15/03 a 22/03 - Drog. Santa Luzia - EQNM-2/4, Conj. F, Loja 2
De 29/03 a 05/04
De 12/04 a 19/04
De 26/04 a 03/05
De 10/05 a 17/05
De 24/05 a 31/05
De 07/06 a 14/06
De 21/06 a 28/06
De 05/07 a 12/07
De 19/07 a 26/07
De 02/08 a 09/08
De 16/08 a 23/08
De 30/08 a 06/09
De 13/09 a 20/09
De 27/09 a 04/10
De 11/10 a 18/10
De 25/10 a 01/11
De 08/11 a 15/11
De 22/11 a 29/11
De 06/12 a 13/12
De 20/12 a 27/12

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1.975/6-CEILÂNDIA

- 8 -

QUADRO II

De 11/01 a 18/01 - Drogaria Ceilândia - QNM-4, Conj. K, Lote 4
De 25/01 a 01/02 - " Isa - QNM-22, Conj. B, Lote 4
De 08/02 a 15/02 - Farm. Nordeantina - QNM-21, Conj. A, Lote 4
De 22/02 a 01/03 - Farm. da Paz - QNM-1, Conj. D, Lote 1
De 08/03 a 15/03 - Drog. Cristo Redentor - EQNM-18/20, Bl. A, Lj. 3
De 22/03 a 29/03 - Farm. Santa Fé - QNM-21, Conj. B, Lote 4
De 05/04 a 12/04
De 19/04 a 26/04
De 03/05 a 10/05
De 17/05 a 24/05
De 31/05 a 07/06

- 6 -

De 14/06 a 21/06
 De 28/06 a 05/07
 De 12/07 a 19/07
 De 26/07 a 02/08
 De 09/08 a 16/08
 De 23/08 a 30/08
 De 06/09 a 13/09
 De 20/09 a 27/09
 De 04/10 a 11/10
 De 18/10 a 25/10
 De 01/11 a 08/11
 De 15/11 a 22/11
 De 29/11 a 06/12
 De 13/12 a 20/12
 De 27/12 a 03/01/76

De 29/11 a 06/12
 De 20/12 a 27/12

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975-- GAMA

- 11

QUADRO I

De 04/01 a 11/01 - Drog. Globo - Q-18, Lt. 16, S. Leste
 De 25/01 a 01/02 " " "
 De 15/02 a 22/02 " " "
 De 08/03 a 15/03 - Drog. Macedo - Q. 7, Lote 7, Setor Oeste
 De 29/03 a 05/04 " " "
 De 19/04 a 26/04 " " "
 De 10/05 a 17/05 - Drog. S. Rafael - Q. 9, Lt. 1, Setor Oeste
 De 31/05 a 07/06 " " "
 De 21/06 a 28/06 - Drog. Vera Cruz - Q. 2, Lt. 3, Setor Sul
 De 12/07 a 19/07 " " "
 De 02/08 a 09/08 " " "
 De 23/08 a 30/08 " " "
 De 13/09 a 20/09 " " "
 De 04/10 a 11/10 " " "
 De 25/10 a 01/11 " " "
 De 15/11 a 22/11 " " "
 De 06/12 a 13/12 " " "
 De 27/12 a 03/01/76 " " "

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6 N. BANDEIRANTE

QUADRO I

De 04/01 a 11/01 - Drogaria Didi - Av. Central, 600, Loja C
 De 25/01 a 01/02 " " "
 De 15/02 a 22/02 " " "
 De 08/03 a 15/03 " " "
 De 29/03 a 05/04 - Drog. Nova Capital, AV. Central, 1734
 De 19/04 a 26/04 " " "
 De 10/05 a 17/05 " " "
 De 31/05 a 07/06 " " "
 De 21/06 a 28/06 " " "
 De 12/07 a 19/07 " " "
 De 02/08 a 09/08 " " "
 De 23/08 a 30/08 " " "
 De 13/09 a 20/09 " " "
 De 04/10 a 11/10 " " "
 De 25/10 a 01/11 " " "
 De 15/11 a 22/11 " " "
 De 06/12 a 13/12 " " "
 De 27/12 a 03/01/76 " " "

QUADRO II

De 11/01 a 18/01 - Drog. Xavier - Q. 31, Lt. 1, Setor Oeste
 De 01/02 a 08/02 " " "
 De 22/02 a 01/03 " " "
 De 15/03 a 22/03 - Drog. São Miguel - Merc. 1, Loja 16, S. Oeste
 De 05/04 a 12/04 " " "
 De 26/04 a 03/05 " " "
 De 17/05 a 24/05 - Drog. Sta. Cruz - Q. 24, Lt. 4, Setor Leste
 De 07/06 a 14/06 " " "
 De 28/06 a 05/07 " " "
 De 19/07 a 26/07 - Drogamundo - Q. 38, Lt. 8, Setor Leste
 De 09/08 a 16/08 " " "
 De 31/08 a 06/09 " " "
 De 20/09 a 27/09 - Drog. Itamaracá - Q. 3, Lt. 15, Setor Oeste
 De 11/10 a 18/10 " " "
 De 01/11 a 08/11 " " "
 De 22/11 a 29/11 " " "
 De 13/12 a 20/12 " " "

QUADRO II

De 11/01 a 18/01 - Drog. Avenida (Filia), Av. Central, 1095
 De 01/02 a 08/02 " " "
 De 22/02 a 01/03 " " "
 De 15/03 a 22/03 " " "
 De 05/04 a 12/04 - Farm. Bandeirante - Av. Central, 975
 De 26/04 a 03/05 " " "
 De 17/05 a 24/05 " " "
 De 07/06 a 14/06 " " "
 De 28/06 a 05/07 " " "
 De 19/07 a 26/07 " " "
 De 09/08 a 16/08 " " "
 De 31/08 a 06/09 " " "
 De 20/09 a 27/09 " " "
 De 11/10 a 18/10 " " "
 De 01/11 a 08/11 " " "
 De 22/11 a 29/11 " " "
 De 13/12 a 20/12 " " "

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6, GAMA

- 12 -

QUADRO III

De 18/01 a 25/01 - Drog. E. Santa - Q. 6, Lt. 5, Setor Oeste
 De 08/02 a 15/02 " " "
 De 01/03 a 08/03 - Drog. Moderna - Q. 1, Lt. 10 Setor Sul
 De 22/03 a 29/03 " " "
 De 12/04 a 19/04 - Drog. Novo Oeste - Q. 30, Lt. 4, Setor Oeste
 De 03/05 a 10/05 " " "
 De 24/05 a 31/05 - Drog. Sto. Antonio - Q. 22, Lt. 1, Setor Leste
 De 14/06 a 21/06 " " "
 De 05/07 a 12/07 " " "
 De 26/07 a 02/08 " " "
 De 16/08 a 23/08 " " "
 De 06/09 a 13/09 " " "
 De 27/09 a 04/10 " " "
 De 18/10 a 25/10 " " "
 De 08/11 a 15/11 " " "
 De 29/11 a 06/12 " " "
 De 20/12 a 27/12 " " "

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6 N. BANDEIRANTE

QUADRO III

De 18/01 a 25/01 - Dro. Sto. Antonio - 3ª Av. C. Lt. 656-A
 De 08/02 a 15/02 " " "
 De 01/03 a 08/03 " " "
 De 22/03 a 29/03 " " "
 De 12/04 a 19/04 " " "
 De 03/05 a 10/05 - Drog. Avenida - Av. Central, 820
 De 24/05 a 31/05 " " "
 De 14/06 a 21/06 " " "
 De 05/07 a 12/07 " " "
 De 26/07 a 02/08 " " "
 De 16/08 a 23/08 " " "
 De 06/09 a 13/09 " " "
 De 27/09 a 04/10 " " "
 De 18/10 a 25/10 " " "
 De 08/11 a 15/11 " " "

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6 DE PLANALTINA

- 13

QUADRO I

04/01 a 11/01 - Drog. Menino Jesus - Q. 4, Conj. E, Lote 40
 18/01 a 25/01 " " "
 01/02 a 08/02 - Drog. São João - Q. 3, Conj. B, Lote 20
 15/02 a 22/02 " " "
 01/03 a 08/03 " " "
 15/03 a 22/03 " " "
 29/03 a 05/04 " " "

12/04 a 19/04
 26/04 a 03/05
 10/05 a 17/05
 24/05 a 31/05
 07/06 a 14/06
 21/06 a 28/06
 05/07 a 12/07
 19/07 a 26/07
 02/08 a 09/08
 16/08 a 23/08
 30/08 a 06/09
 13/09 a 20/09
 27/09 a 04/10
 11/10 a 18/10
 25/10 a 01/11
 08/11 a 15/11
 22/11 a 29/11
 06/12 a 13/12
 20/12 a 27/12

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1.975 - PLANALTINA

- 14 -

QUADRO II

11/01 a 18/01 - Drogaria Buritis - Q-4, Conj. J, Lote 41
 25/01 a 01/02 " " "
 08/02 a 15/02 - Drog.Nossa Senhora das Graças - Av.Goiás, 451,Q.55
 22/02 a 01/03 " " " " "
 08/03 a 15/03
 22/03 a 29/03
 05/04 a 12/04
 19/04 a 26/04
 03/05 a 10/05
 17/05 a 24/05
 31/05 a 07/06
 14/06 a 21/06
 28/06 a 05/07
 12/07 a 19/07
 26/07 a 02/08
 09/08 a 16/08
 23/08 a 30/08
 06/09 a 13/09
 20/09 a 27/09
 04/10 a 11/10
 18/10 a 25/10
 01/11 a 08/11
 15/11 a 22/11
 29/11 a 06/12
 13/12 a 20/12
 27/12 a 03/01/76

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6-BRAZLÂNDIA

Plantão Diário:

Drogaria Líder - Quadra 12, Lote 04, Loja 03
 " Alvos - " 06, C/2

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975 - SOBRADINHO

QUADRO I

29.03 a 05.04
 19.04 a 26.04
 10.05 a 17.05
 31.05 a 07.06
 21.06 a 28.06
 12.07 a 19.07 - Drogaria Araújo - Q. 8, Bl.20, Loja 01

02.08 a 09.08
 23.08 a 30.08
 13.09 a 20.09
 04.10 a 11.10
 25.10 a 01.11
 15.11 a 22.11 - Drog.Rosa Cruz - Q.8, Bl. 14. Loja 8
 06.12 a 13.12
 27.12 a 03.01/76
 17.01 a 24.01
 07.02 a 14.02
 28.02 a 06.03
 20.03 a 27.03

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6-SOBRADINHO

QUADRO II

05.04 a 12.04
 26.04 a 03.05
 17.04 a 24.05
 07.06 a 14.06 - Drogaria Cunha - Q.8, Bl.22, Loja 11
 28.06 a 05.07
 19.07 a 26.07
 09.08 a 16.08
 30.08 a 06.09 - Drogaria Caçula - Q.8, Bl.4, Loja 01
 20.09 a 27.09
 11.10 a 18.10
 01.11 a 08.11
 22.11 a 29.11
 13.12 a 20.12
 03.01 a 10.01/76
 24.01 a 31.01
 14.02 a 21.02
 06.03 a 13.03

QUADRO III

12.04 a 19.04
 03.05 a 10.05
 24.05 a 31.05
 14.06 a 21.06
 05.07 a 12.07 - Drogaria Claudia - Q.8, Bl.20, Loja 03
 26.07 a 02.08
 16.08 a 23.08
 06.09 a 13.09
 27.09 a 04.10
 18.10 a 25.10 - Drogaria Império - Q.8, Bl.18, Loja 01
 08.11 a 15.11
 29.11 a 06.12
 20.12 a 27.12
 10.01 a 17.01/76
 31.01 a 07.02
 21.02 a 28.02
 13.03 a 20.03

ESCALA DE PLANTÃO PARA 1975/6-SOBRADINHO

QUADRO IV

29.03 a 05.04
 12.04 a 19.04
 26.04 a 03.05
 10.05 a 17.05
 24.05 a 31.05
 07.06 a 14.06
 21.06 a 28.06
 05.07 a 12.07
 19.07 a 26.07 - Drogaria Lopes - Q.Central,Bl.12 Lote 02
 02.08 a 09.08
 16.08 a 23.08
 30.08 a 06.09
 13.09 a 20.09
 27.09 a 04.10
 11.10 a 18.10
 25.10 a 01.11
 08.11 a 15.11
 22.11 a 29.11
 06.12 a 13.12
 20.12 a 27.12
 03.01 a 10.01/76
 17.01 a 24.01
 31.01 a 07.02

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 22 de abril de 1975, (terça-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) fei-

to(s):
Recurso ex officio nº 521/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cooperativa Mixta Agrícola Granja Bastos
Juiz Relator: Newton Egidio Rossi
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 04 de abril de 1975

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 17 de abril de 1975 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) fei-

to(s).
Recurso ex officio nº 523/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Adenerval Miranda de Carvalho
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 04 de abril de 1975
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23—1253 e 24—4623, o Edital de Tomada de Preços nº 02/75-CPL, referente à aquisição de peças e acessórios para veículos em geral, inclusive pneumáticos e câmaras de ar.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas do dia 22 de abril de 1975.

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

— CODEPLAN —

ASSEMBLÉIA — GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, na forma do disposto no art. 33, combinado com o inciso XIII - art. 23, dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, de Brasília, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO GERAL, DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, BEM COMO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1974;
2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
3. FIXAÇÃO DE "JETONS" AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL;
4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília (DF), 07 de abril de 1975

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

COFERBRAS S/A -COMERCIAL DE FERRO BRASILIENSE C.G. C. M. F. N° 00.352.922/0001 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social IAI - Sul, lotes 1050/1080, nesta capital, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei N° 2627, de 26 de setembro de 1974, relativos ao exercício-social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 12 de março de 1975
COFERBRAS - Comercial de Ferro Brasiliense
NEWTON EGYDIO ROSSI
Diretor-Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA:

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
002	ANTONIO DE PADUA ROMANCINI
005	MARCOS ANTONIO DA COSTA PORTO
019	JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA
003	FRANCISCO WALDENOR BARBOSA
006	HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
008-B	SATIR LARA

QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO DADAS NO HORARIO DE 8:00 AS 12:00 e 14:00 AS 18:00 HORAS, NO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., NO 7º ANDAR, SALA 703, DO EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.

Brasília, 02 de abril de 1975

COORDENADOR GERAL DOS CONCURSOS DA FHDF

COMUNICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE BRONCOESOFAGOLOGIA:

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
002	EDSON CRUZ
001	LUCIANO CAMPOS HENRIQUE

QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO DADAS NO HORARIO DE 8:00 AS 12:00 e de 14:00 AS 18:00 HORAS, NO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, NO 7º ANDAR, SALA 703, DO EDIFÍCIO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.

Brasília, 02 de Abril de 1975
COORDENADOR GERAL DOS CONCURSOS DA FHDF.